

Poder Executivo Municipal

Prefeito:
Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:
Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:
Willians Cardoso Ferrari da Silveira

Controlador Geral do Município:
Diego Campos Gonzalez

Secretário Municipal de Governo:
Felipe Manoel Azevedo dos Santos (Subsecretário)

Secretário Municipal de Fazenda:
Walmir Monteiro (Subsecretário respondendo interinamente)

Secretária Municipal de Administração:
Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:
Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:
Sonia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:
Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:
Wallace Gross Batinga

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:
Arthur Rioboo da Costa

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:
Marcos Vinicius Leal D'amato

Secretário Municipal de Serviços Públicos:
Anderson Portes(Interino)

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:
Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Obras:
Anderson Portes(Interino)

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:
Claudia de Melo Lovain

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:
Antonio de Freitas da Silva (Interino)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinicius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem: Digital

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2226
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 3094/2020 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 039/2020 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 039/2020 PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Pelo presente, com fundamento nas Leis n.º 10.520/2001, n.º 8.666/93 e Decreto Federal n.º 7.892/13, e manifestação positiva através de parecer da procuradoria jurídica deste Município, **HOMOLOGO** o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2020 – Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração; tendo como vencedora a Empresa **QUALYTECK RJ TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ/MF 12.488.669/0001-53.**

PUBLIQUE-SE.

À Comissão de Licitação – Pregão, para confecção da Ata de Registro de Preços.

Seropédica, 18 de novembro de 2020.

Andrea Sani Braga da Silva
Matr. 2964 - PMS
Secretaria Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 3095/2020 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 054/2020 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 054/2020 PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Pelo presente, com fundamento nas Leis n.º 10.520/2001, n.º 8.666/93 e Decreto Federal n.º 7.892/13, e manifestação positiva através de parecer da procuradoria jurídica deste Município, **HOMOLOGO** o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2020 – Registro de Preço para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração; tendo como vencedora a Empresa **QUALYTECK RJ TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ/MF 12.488.669/0001-53.**

PUBLIQUE-SE.

À Comissão de Licitação – Pregão, para confecção da Ata de Registro de Preços.

Seropédica, 18 de novembro de 2020.

Andrea Sani Braga da Silva
Matr. 2964 - PMS
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1543 de 16 de novembro, 2020

Abre crédito suplementar no valor total de R\$153.682,90, para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 669/2020 datada em 23/03/2020, publicação 24/03/2020.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.837	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades		
3.1.9.0.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Teto Financeiro de Média e Alta Com	53.682,90
3.1.9.0.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS / REG. PROP. PREV.	Impostos e Transferências Constituci	100.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			153.682,90
Total da Unidade R\$			153.682,90
Valor Total Suplementado R\$			153.682,90

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$153.682,90
III - Anulação de Dotação: \$153.682,90

Dotações Anuladas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.015	Atenção Básica PAB Fixo		
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SUS	50.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SUS	18.375,08
Total do Projeto / Atividade R\$			68.375,08
2.016	Atenção Básica, PAB Variável, PSF		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SUS	341,60
Total do Projeto / Atividade R\$			341,60
2.028	Manutenção e Operacionalização do Programa DST/AIDS/VIG.SAÚDE		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	SUS	14.800,00
Total do Projeto / Atividade R\$			14.800,00
2.133	Atenção de Média e Alta Complexidade, CEO, SAMU		
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SAMU	800,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CEO	37.655,40
Total do Projeto / Atividade R\$			38.455,40
2.759	Assistência Farmacêutica		

CNPI - Centro Nacional de Pesquisa em Informática

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Dotações Anuladas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.759	Assistência Farmacêutica		
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	SUS	29.640,92
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Transferências Estaduais para Saúde	2.060,90
Total do Projeto / Atividade R\$			31.701,82
Total da Unidade R\$			153.682,90
Valor Total Anulado R\$			153.682,90

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de novembro, 2020



FLS.: _____

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de 2020, na Rua Maria Lourenço, nº 18 - Centro - Seropédica/RJ, o **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA**, neste ato representado pelo (a) Ilmo(a) secretário(a) Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **JULIO MESSIAS ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade nº 07.954.111-6 - IFP/RJ, CPF nº 370.420.767-53 residente na Rua Benedito Coelho de Castro, nº 93 - Fazenda Caxias - Seropédica/RJ firmam o presente Termo de Ajuste de Contas - TAC nas condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente TAC tem por objeto a liquidação do valor devido pelo Município de Seropédica ao credor acima qualificado, a título de aluguel do imóvel objeto do contrato de locação nº **45/2019** celebrado no dia **21 de fevereiro de 2019**, nos autos do processo administrativo nº **2382/19** relativo ao período compreendido entre os dias **01 e 20 de fevereiro de 2019**, em virtude da necessidade imperiosa de ocupação do aludido imóvel em data anterior a celebração do contrato, a fim de proporcionar atendimento a pessoas em vulnerabilidade social, assistidas pela secretaria municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

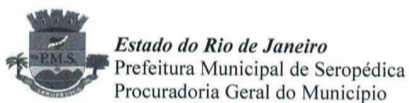
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor global do presente TAC é de R\$ 906,00 (novecentos e seis reais), a ser pago por intermédio da Nota de Empenho nº 124 de 2020, com a seguinte classificação orçamentária: Unidade: 0723 - Função: 08 - Subfunção: 244 - Programa: 030 - Ação: 2081 - Elemento: 3.3.90.36.01 - Fonte: 40.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA QUITAÇÃO PLENA - O recebimento do valor estabelecido na cláusula anterior do presente TAC importa em total quitação da parcela devida e mencionada na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - O presente TAC tem seu fundamento baseado nos artigos 58 a 65, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO - As partes elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Comarca de Seropédica/RJ, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - O Município de Seropédica, observado o prazo legal irá publicar o extrato resumido do presente TAC, no Boletim Oficial do município.



FLS.: _____

E por estarem justos e acordados assinam o presente Termo de Ajuste de Contas em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Seropédica, 30 de setembro de 2020.


MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA


JULIO MESSIAS ARAÚJO

Testemunhas:

1. _____
2. _____



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil

**REVOGAÇÃO**

Diante da necessidade de reformulação das condições de fornecimento do GLP, decido pela **REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 080/2020** - Processo Administrativo 4927/2020.

Publique-se.

Seropédica, 18 de Novembro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
Mat.16.712

